

Programa de Parcerias de Investimentos

Julho, 2019

Importância da Medida Provisória n.º 882



CASA CIVIL



Desafios em infraestrutura

- **Investimentos insuficientes**

(Nos últimos 3 anos, o Brasil investiu 1,7% do PIB em infraestrutura e nunca havia investido mais de 2,5% nos últimos 15 anos)

- **Matriz de transportes desequilibrada, considerando a nossa dimensão continental**

(65% rodovias, 15% ferrovias, 11% hidrovias costeiras, 5% hidrovias e 4% dutovias)

- **Grande crise econômica de 2014 a 2017, que reduziu a capacidade de investimentos públicos em infraestrutura**

- **Perda de competitividade devido à infraestrutura inadequada**

(Brasil ocupa a 80ª posição entre 137 países no ranking de competitividade global do Fórum Econômico Mundial)

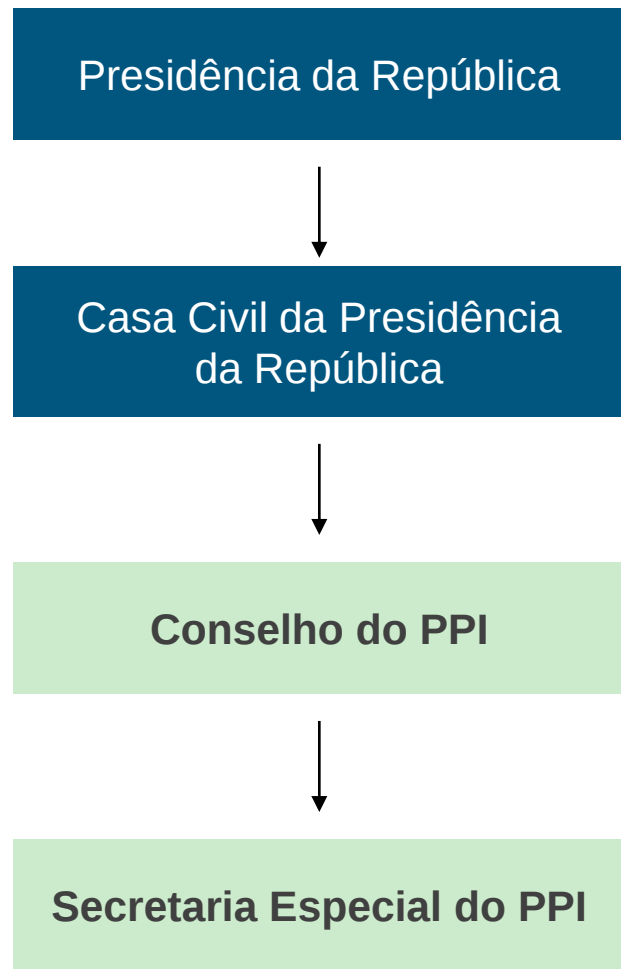


Como uma das soluções para esse cenário, viu-se a necessidade de parcerias privadas que levaram à criação do PPI (2016)

O Programa de Parcerias de Investimentos - PPI

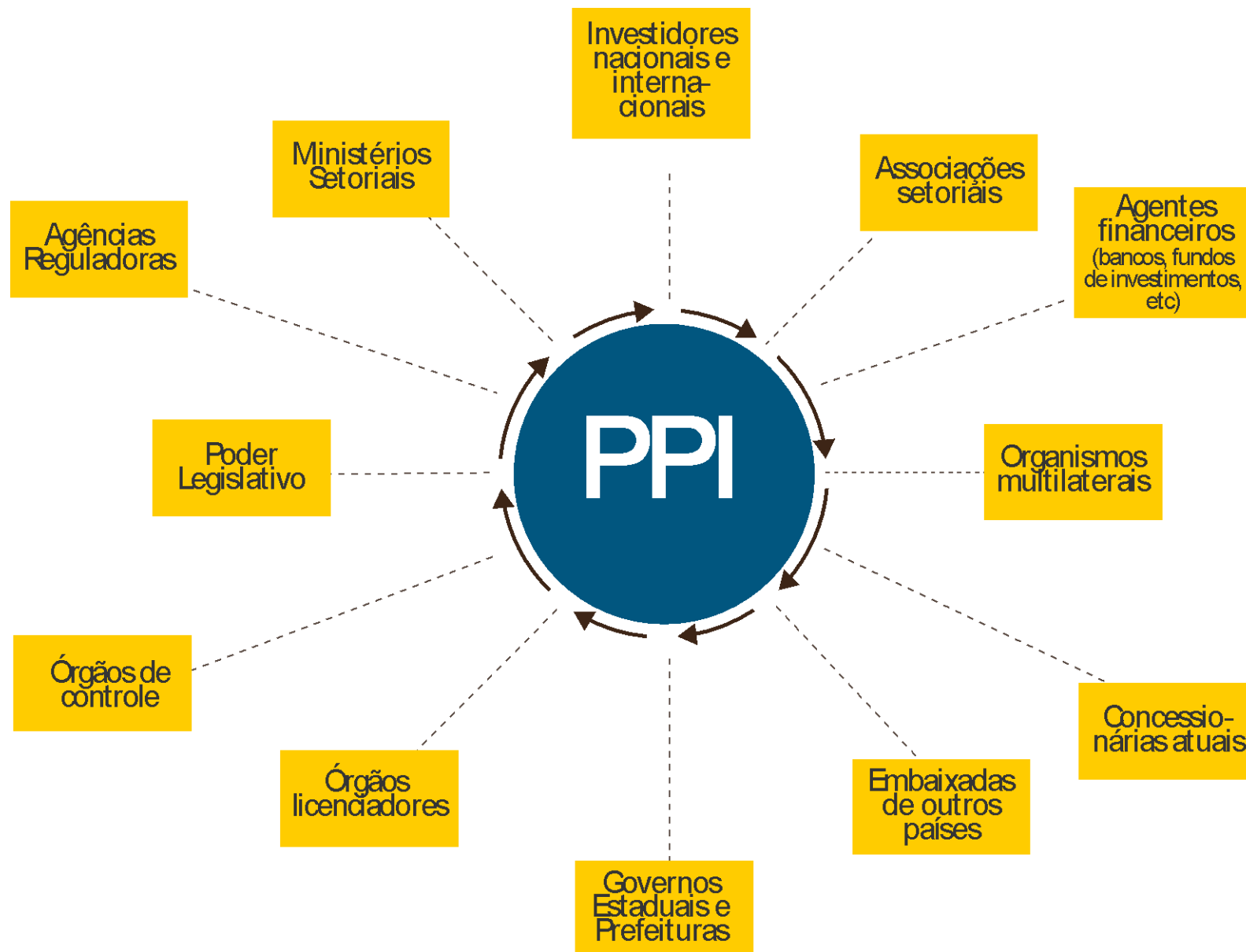
- Governança, coordenação, monitoramento e supervisão
- Transparência, diálogo, credibilidade e previsibilidade
- Planejamento, projetos bem projetados e contrato auto-sustentável
- Melhoria técnica e jurídico reguladora
- Primeiro ponto de contato com investidores, para tornar o conhecimento das oportunidades mais transparente, fácil e eficiente

Conselho do PPI



- Presidente e Ministros:
 - Casa Civil
 - Secretaria de Governo;
 - Economia;
 - Infraestrutura;
 - Minas e Energia;
 - Meio Ambiente;
 - **Desenvolvimento Regional.**
- Presidentes:
 - BNDES;
 - Caixa Econômica Federal;
 - Banco do Brasil.
- O Secretário Especial do PPI atua como Secretário Executivo do CPPI.

*PPI funciona como um **hub***



PPI em números

Projetos
qualificados

248

Projetos
concluídos

148

Investimentos
Contratados

BRL 262,1 bilhões

USD 68,2 bilhões

Outorgas / Bônus

BRL 54,1 bilhões

USD 14,1 bilhões

36 meses de trabalho
59,7% do portfolio
concluído

USD 1 = BRL 3,84 (01/julho/19)

148 Projetos *concluídos*

Energia – 95



82 em Transmissão

5 em Geração

- 4 concessões UHE
- 1 prorrogação PCH

7 em Distribuição
(desestatização CELG-D e
Companhias de Energia do
Amazonas, Piauí, Acre,
Rondônia, Roraima e
Alagoas)

1 Leilão de Comercialização
de Energia A-4

Rodovias – 1



1 licitação

Ferrovias – 1



1 licitação

Aeroportos - 16



16 Concessões

Portos - 27



15 concessões
9 renovações antecipadas
3 cessões onerosas

Óleo e Gás - 7



4ª Rodada de Acumulações
de Campos Marginais

14ª e 15ª Rodadas de Blocos
Exploratórios de Petróleo e
Gás

2ª, 3ª, 4ª, 5ª Rodadas de
Partilha de Produção

CASEMG – 1



1 Desestatização

Carteira de projetos do PPI

Ferrovias – 11



5 Renovações
2 Concessões
4 Investimentos em
malhas de interesse da
União

Portos – 19



Term. Port.:
14 arrendamentos
2 aut. de investimentos
2 Desestatização
1 Estudo (Libra)
Hidrovia
1 Licenciamento

Energia – 15



3 Geração
10 Lotes Transmissão
1 Desestatização
1 Licenciamento

Óleo e Gás – 4



5ª Rodada de
Acumulações Marginais
6ª Rodada de partilha
16ª de Concessão
Excedentes da Cessão
Onerosa

Política Pública – 2

Estruturação de projetos
de infraestrutura por
meio de parcerias

- Nacionais
- Subnacionais

Aeroportos – 22



22 Concessões

COMAER – 1



1 Concessão
Administrativa (PPP)

Mineração – 4



4 Concessões de
exploração
de Direitos Minerários

Abastecimento – 1



1 Desestatização
CEASAMINAS

Rodovias – 17



10 Concessões
2 Estudos
5 Licenciamentos

Economia – 2



Lotex
Casa da Moeda

Desenvolvimento Regional – 3

2 privatizações
1 Segurança Hídrica

100
projetos

Contexto da proposição da MPV 882

- Experiência adquirida pelo PPI nos últimos 30 meses levou a propostas de aprimoramento
- Carteira de projetos insuficientes para as necessidades do País
- Desafios na estruturação dos projetos
 - Orçamento para arcar com os estudos
 - Qualificação técnica para conduzir a contratação
 - Modalidade de contratação
 - Expertise para estruturação de projetos o setor público
 - Licenciamento ambiental
 - Capacitação técnica dos entes subnacionais
 - Adoção de melhores práticas internacionais

Soluções propostas pela MPV 882

- Reformulação da Estrutura do PPI
 - Apoio ao licenciamento ambiental
 - Atuação em obras estratégicas
- Operacionalização do Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos - FAEP
- Instituição do mecanismo da “Colaço”
- Reforço do apoio aos entes subnacionais



www.ppi.gov.br



fb.com/ppinvestimentos



@ppinvestimentos



@ppinvestimentos



linkedin.com/company/ppinvestimentos

